

Matrícula

92254

Ficha

01

Guarujá, 01 de fevereiro de 2005

Imóvel: Loja Comercial nº 04, emplacada sob nº 1351 da Avenida Adhemar de Barros, localizada no andar térreo ou 1º pavimento do edifício comercial denominado "CEAB – CENTRO EMPRESARIAL ADHEMAR DE BARROS", situado no loteamento Jardim Helena Maria, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 193,7949m², a área comum de 46,5171m², a área total construída de 240,3120m² e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 3,7034%. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 2-0104-008-040.

Proprietários: CEAB – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO GUARUJÁ LTDA., com sede e foro em Guarujá-SP, à Rua Montenegro nº 59, CNPJ/MF. sob n.º 01.185.726/0001-09, **ADEMIR ATILIO MARASCHIN**, administrador de empresas e sua esposa **MARLENE MATIAS MARASCHIN**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77, RG. n.ºs. 7.351.167-SSP/SP. e 5.893.351-SSP/SP., CPF/MF. n.ºs. 372.310.908-00 e 568.715.118-49, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Feliciano Bícudo, 250, apto 82; **ADILSON LUIZ DE JESUS**, engenheiro civil e sua esposa **MIRIAM RITA MARTINS DE JESUS**, empresária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1483, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP., RG. n.ºs. 12.304.143-SSP-SP. e 15.853.500-SSP-SP., CPF/MF. n.ºs. 570.448.997-49 e 162.394.548-85, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Costa Esmeralda nº 26, apto 22, Astúrias. **ADMILSON GOMES DA SILVA**, policial militar e sua esposa **GISELA PINHEIRO SANTOS SILVA**, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG. n.ºs. 23.466.104-5-SSP/SP. e 27.844.491-SSP/SP., CPF/MF. n.ºs. 131.716.188-26 e 274.624.748-83, residentes e domiciliados em Vicente de Carvalho, Guarujá-SP, na Rua São Paulo nº 648; **ANTONIA ROSA BARAÇAL**, brasileira, viuva, do lar, RG. nº 10.656.209-SSP/SP, CPF/MF. nº 017.982.678-61, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Dr. Carlos Nehring nº 445; **AUGUSTO DA SILVA MARQUES**, comerciante, RG. nº 3.402.986-SSP/SP., CPF/MF. nº 102.914.318-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **LUCIMARA CREUZA DA COSTA ARAUJO MARQUES**, do lar, RG. nº 29.285.359-2-SSP-SP., CIC. nº 273.036.228-29, brasileiros, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua México, 356, apto 160; **BASILIO MANDAJI**,

continua no verso

Matrícula

92254

Ficha

01

Verso

brasileiro, técnico em eletrônica, separado consensualmente, RG. nºs. 4.226.713-SSP/SP, CPF/MF. nº 185.600.088-53, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Presidente Kennedy, 429; **CARLOS ROBERTO DIAS**, engenheiro e sua esposa **MARIA ESTELLA SOBOLESKI DIAS**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs. 3.180.097-SSP/SP e 3.775.011-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 378.667.618-68, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Carolino Rodrigues, 03, apto 61; **CLÉCIO AMARAL SANTOS**, empresário e sua esposa **FÁTIMA APARECIDA AMARAL SANTOS**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 5.470.187-9-SSP/SP. e 12.538.349-6-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 344.786.478-87 e 040.163.428-05, residentes e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Edson nº 53 – Apto 122– Campo Belo; **DERIVAL DOS SANTOS**, empresário e sua esposa **EDNA DA SILVA SANTOS**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 19.190.634-SSP/SP. e 20.131.799-0-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 074.189.428-93 e 070.183.438-28, residentes e domiciliados na Rua do Contorno 894 - apto 21 – Guarujá-SP; **EDSON DOMINGOS PRIETO ALVAREZ**, funcionário público e sua esposa **ROSELI GIMENIS ALVAREZ**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, RG. nºs. 8.402.652-SSP-SP. e 8.075.094-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 783.150.508-34 e 971.644.538-53, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Sorocaba nº 45, apto 22; **FABIO GIL GAZE**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, RG. nº 9.800.596-SSP/SP., CPF/MF. nº 018.027.768-50, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Sílvia Maria Silveira Carvalho, 130, Jd. Acapulco; **GERÔNIMO FERREIRA VILHANUEVA** e sua esposa **LUCIA MARIA SOARES VILHANUEVA**, brasileiros, médicos, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs. RG 7.585.545-SSP/SP. e 3.246.581-IFP/RJ, CPF/MF. sob nº 501.842.537-72 e 322.750.647-53, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Angélica, 61; **GERSON SILVA DE OLIVEIRA**, empresário e sua esposa **GERCILENE DA SILVA OLIVEIRA**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nº. 13.624.745-SSP/SP. e 20.628.906-6-SSP/SP., CPF/MF. sob nº 018.022.128-09 e 130.532.368-85, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua das Ostreiras, 22, apto 44; **GERVÁSIO GALERA BARBATO** e sua esposa **MARLENE MARINGOLLI PINTO GALERA BARBATO**, brasileiros, aposentados, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG. nºs. 2.717.869-SSP/SP. e 2.674.972-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 061.291.108-04 e

continua na ficha 02

Matrícula

92254

Ficha

02

Guarujá, 01 de fevereiro de 2005

003.281.648-01, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Mário Ribeiro, 733, apto. 301; **HAIDEE PAIVA DOS SANTOS**, brasileira, viuva, comerciante, RG. nº. 5.937.843-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº 038.112.038-43, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua São Carlos nº. 61, apto 72, Barra Funda; **HELIO NEHRING MACHADO** e sua esposa **NELI JANEIRO MACHADO**, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 1.724.004-9-SSP/SP. e 3.175.824-1-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 149.303.158-91 e 257.920.948-45, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Quintino Bocaiúva, 313 – Apto 71; **JANETE DE OLIVEIRA AGRIA**, aposentada e seu marido **ANTONIO RODRIGUES FERRÃO AGRIA**, serventuário da justiça, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, RG. nºs. 2.561.840-4-SSP/SP. e 3.254.772-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 731.473.548-49 e 017.779.208-68, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Raul Ricardo de Barros, 175; **JOAQUIM RODRIGUES DE CASTRO**, serventuário da justiça e sua esposa **ONDINA JESUS DE OLIVEIRA CASTRO**, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. nºs. 2.514.699-SSP/SP. e 3.096.889-SSP/SP., CPF/MF. nºs 024.367.798-72 e 390.351.828-04, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua P.1 nº 34, Granville; **JOSÉ EUCLIDES DE MORAES**, médico e sua esposa **VILMA SANCHEZ DE MORAES**, biomédica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, RG. nºs. 5.058.493-SSP-SP. e 7.403.349-SSP-SP., CPF/MF. nºs. 873.957.038-04 e 052.020.928-40, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Alameda Floriano Peixoto nº 835; **JOSÉ FLÁVIO ANDRADE SILVA**, radialista e sua esposa **ROSANGELA PEREIRA BOZZI**, comerciante, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1918, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP., RG. nºs. RG 5.937.826-SSP/SP e 7.875.324-SSP/SP, CPF/MF. nºs. 509.107.448-15 e 037.538.478-28, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Presidente Kennedy nº 344; **JOSE TELES DE ANDRADE** e sua esposa **CELIA REGINA DO NASCIMENTO ANDRADE**, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, RG. nºs. 13.626.867-SSP/SP. e 12.737.190-SSP-SP., CPF/MF. nºs. 322.641.948-05 e 097.924.388-23, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua México, 305, apto 42; **LEONARDO MARAJÁ FERREIRA PELICHEIRO**, cirurgião dentista e sua esposa **MARIA LINA BENINI**, engenheira, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência

continua no verso

Matrícula

92254

Ficha

02

Verso

da Lei nº 6515/77, RG. nºs. 5.291.567-SSP/SP. e 7.548.593-SSP/SP., CPF/MF. nºs. CIC. nºs. 302.377.346-72 e 452.430.426-68, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Cubatão, 121, apto 111-A; **LUIZ ANTONIO DA ROCHA GONÇALVES** e sua esposa **DANIA DE LORENA SILVA GONÇALVES**, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG. nºs. 15.744.515-SSP/SP e 12.604.668-2-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 075.078.698-14 e 017.847.748-63, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Santos 428, apto 113; **MARCO PAULO REYNOL**, médico e sua esposa **ANGELA GOMES REYNOL**, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2694 no Registro de Imóveis de Guarujá-SP, RG. nºs. 7.172.417-SSP/SP. e 9.995.520-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 033.462.628-55 e 043.069.828-31, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Washington, 421; **MARCOS DE OLIVEIRA ALESSIO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 10.551.568-SSP/SP., CPF/MF. nº 084.159.398-17, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Ana Costa, 121, 9º andar, cj. 93; **MARIA ELITA ALVES NEMEZIO**, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG. nº 12.118.669-X-SSP-SP., CPF/MF. nº 088.584.058-54, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Atilio Gelsomini nº 265; **MARIA FRANCISCA ALVES NEMESIO**, brasileira, solteira, maior, engenheira de alimentos, RG. nº 9.322.154-X-SSP-SP., CPF/MF. nº 542.937.666-34, residente e domiciliada em Guarujá-SP., na Rua Atilio Gelsomini nº 265; **MARIA LUZIA DOS SANTOS MARINHO**, cabeleireira e seu marido **ALMIRO MARTINS DOS SANTOS**, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 15.744.795-SSP/SP. e 10.800.847-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 051.046.078-01 e 032.798.278-09, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Campos Sales, 02 – apto 15; **MARISA DE BARROS DAMASCENO FRANCO**, nutricionista e seu marido **LUIZ ANTONIO DE SOUZA FRANCO**, militar, brasileiros, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 21.160.005-SSP/SP. e do cartão de identidade 020.308.344-9-ME, CPF/MF. nºs. 080.499.868-02 e 095.951.018-42, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Cristiano Cleopath, 1891 – Apto 43; **MARISTELA DE BARROS DAMASCENO**, brasileira, solteira, maior, médica veterinária, RG. nº 21.160.006-4-SSP/SP, CPF/MF. sob nº 249.224.508-07, residente e domiciliada em Guarujá-SP., na Av. Arthur Costa Filho, 295; **MAURICI MARIANO**, advogado e sua esposa **MARIA REGINA LEAL MARIANO**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a

continua na ficha 03

Matriculada

92254

Ficha

03

Guarujá, 01 de fevereiro de 2005

vigência da Lei 6515/77, RG. n.ºs. 2.544.246-SSP/SP. e 4.277.785-SSP/SP, CPF/MF. sob n.º 017.784.398-53, residentes e domiciliados em Guarujá na Rua Q.1 n.º 51, Granville; **ODETE PETROSKI EFSTATHIOU**, brasileira, viuva, professora, RG. n.º 6.195.663-6-SSP/SP, CPF/MF. n.º 296.843.748-87, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Raul Ricardo de Barros n.º 50, Apto 21; **ORIPES GASPARG PINTO**, aposentado e sua esposa **JANI FABRIS PINTO**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. n.ºs. 4.187.313-0-SSP-SP. e 5.050.164-1-SSP-SP., CPF/MF. n.º 072.463.828-87, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, à Rua Luiz Ramos n.º 36; **OZENI MARIA MORO**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. n.º 2.931.599-SSP/SP, CPF/MF. n.º 442.006.768-34, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Jornalista Mattos Pacheco, 15; **PEDRO RAMIRO ALVES HORN** e sua esposa **CECILIA CRISTINA SANT'ANNA HORN**, brasileiros, economistas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, RG. n.ºs. 16.250.944-SSP/SP. e 20.958.086-0-SSP/SP, CPF/MF. n.ºs. 080.499.728-44 e 121.366.258-37, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Mário Ribeiro, 1.190 - Apto 92; **RACHEL HELENA NICOLELLA BALSEIRO**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. n.º 22.116.430-SSP/SP., CPF/MF. n.º 254.844.138-50, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Guaibê, 89, apto 21; **VILMA ROSA NICOLELLA BALSEIRO**, brasileira, viuva, do lar, RG. n.º 3.492.253-SSP/SP., CPF/MF. n.º 247.422.488-02, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Guaibê n.º 89 - Apto 21; **WALTER BENETTE NICOLELLA**, brasileiro, militar reformado, portador do cartão de identidade 023.570.480-6, expedido pelo Ministério do Exército, CPF/MF. n.º 048.890.618-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6515/77, com **ANA LUIZA AGUIAR NICOLELLA**, brasileira, do lar, portadora do cartão de identidade n.º 029.377.352-9, expedido pelo Ministério do Exército, CPF/MF. sob n.º 048.890.618-00 (dependente fiscal), residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Ricardo Pinto, 223; e **VALDELICE NICOLELLA DIEGO COSTAS**, brasileira, professora aposentada, RG. n.º 5.062.751-SSP/SP., CPF/MF. sob n.º 727.317.458-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ANGEL DIEGO COSTA**, espanhol, industrial aposentado, RNE W-672.118-Y-SE/DPMAF, CPF/MF. n.º 596.368-908-20, residentes e domiciliado em Santos-SP, na Avenida General San Martin, 180, Apto 84; **ROSEMARY APARECIDA DIAS OGGIANO**, brasileira, viuva, advogada, RG. n.º 8.214.471-SSP/SP, CPF/MF. n.º 859.454.808-78, residente e domiciliada em Guarujá-SP na Rua Uruguai, 516 - Apto 22; **ROSILAINE CRISTINA CALAZANS**,

continua no verso

Matrícula

92254

Ficha

03

Verso

brasileira, solteira, maior, contadora, RG. nº 14.126.463-SSP/SP, CPF/MF. nº 048.241.238-01, residente e domiciliada em Guarujá-SP à Rua Afílio Gelsomini, 811 – Vila Santa Rosa; **SARA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira maior, contadora, RG. nº 19.382.382-2-SSP/SP, CIC. nº 069.992.528-23, residente e domiciliada em Guarujá-SP, na Rua Vereador Roberto Gelsomini, 17, apto 132; **TADEU CARLOS ANDERAOS CASSIS**, cirurgião dentista e sua esposa **REGINA CELIA VELASQUES ANDERAOS**, bancária, brasileiros, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, RG. nºs. 5.281.033-SSP/SP. e 6.057.790-SSP/SP., CPF/MF. nºs. 802.180.168-91 e 108.502.248-02, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Ricardo Pinto, 206 – Apto 31; **VILSON CARLOS DE OLIVEIRA**, advogado e sua esposa **ROSANGELA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA**, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob nº 1.636 no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP, RG. nºs. 6.714.783-SSP/SP. e 13.353.740-SSP/SP, CPF/MF. nºs. 579.668.428-00 e 029.182.948-10, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Rua Lino da Cunha Leal, 92; **WELINTON DE ANDRADE SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, radialista, RG. nº 15.739.178-SSP/SP., CPF/MF. nº 046.240.358-01, residente e domiciliado em Guarujá-SP, na Rua Montenegro nº 264, apto 02.

Registro Anterior: Registro nº 02 datado de 18.09.1996; registro nº 03 datado de 03.07.2000; registro nº 04 datado de 17.07.2000; registro nº 06 datado de 17.07.2000; registro nº 07 datado de 02.08.2000; registro nº 02 datado de 02.08.2000; registro nº 09 datado de 03.08.2000; registro nº 10 datado de 03.08.2000; registro nº 11 datado de 03.08.2000; registro nº 12 datado de 04.08.2000; registro nº 13 datado de 04.08.2000; registro nº 14 datado de 10.08.2000; registro nº 15 datado de 10.08.2000; registro nº 16 datado de 11.08.2000; registro nº 17 datado de 21.08.2000; registro nº 18 datado de 22.08.2000; registro nº 19 datado de 26.09.2000; registro nº 20 datado de 26.09.2000; registro nº 21 datado de 26.09.2000; registro nº 22 datado de 26.09.2000; registro nº 23 datado de 26.09.2000; registro nº 24 datado de 01.11.2000; registro nº 25 datado de 24.11.2000; registro nº 26 datado de 01.12.2000; registro nº 27 datado de 01.12.2000; registro nº 28 datado de 03.01.2001; registro nº 30 datado de 17.01.2001; registro nº 31 datado de 25.04.2001; registro nº 32 datado de 12.06.2001; registro nº 33 datado de 12.06.2001; registro nº 34 datado de 20.06.2001; registro nº 35 datado de 20.07.2001;

continua na ficha 04.

Matrícula

92254

Ficha

04

Guarujá, 01 de fevereiro de 2005

registro nº 36 datado de 26.09.2001; registro nº 37 datado de 26.09.2001; registro nº 38 datado de 03.12.2001; registro nº 39 datado de 03.12.2001; registro nº 40 datado de 17.12.2001; registro nº 41 datado de 01.02.2002; registro nº 42 datado de 22.02.2002; registro nº 43 datado de 04.04.2002; registro nº 44 datado de 04.04.2002; registro nº 45 datado de 16.04.2002; registro nº 46 datado de 06.05.2002; registro nº 47 datado de 13.06.2002; registro nº 48 datado de 20.06.2002; registro nº 49 datado de 23.01.2003; registro nº 50 datado de 23.01.2003; registro nº 51 datado de 23.01.2003; registro nº 53 datado de 02.10.2003; registro nº 54 datado de 16.10.2003; registro nº 59 datado de 22.11.2004 (aquisições); registro nº 62 datado de 01.02.2005 (especificação) na matrícula nº 80.547 deste cartório.

Substituto da Oficial



Roberto de Jesus Giannella

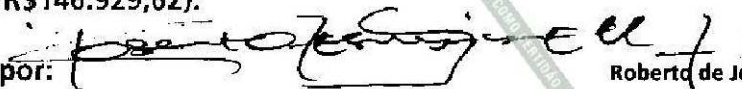
wfs

R.01

01 de fevereiro de 2005

Por instrumento particular datado de 04 de agosto de 2004, a Loja Comercial nº 04 retro descrita, foi **ATRIBUÍDA** à **FABIO GIL GAZE**, já qualificado, pelo valor de **R\$87.231,20. (valor venal-2004/R\$146.929,62).**

Registrado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av. 02

25 de agosto de 2005

Por requerimento datado de 10 de agosto de 2005, **JOSÉ TELES DE ANDRADE**, sua esposa **CELIA REGINA DO NASCIMENTO ANDRADE**, e **FÁBIO GIL GAZE**, já qualificados, requereram a presente averbação, com base no Artigo 212 da Lei de Registros Públicos nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para constar que, em virtude de erro na demarcação da Loja nº 04 retro descrita, no projeto aprovado pela Prefeitura

continua no verso

Matricula

92254

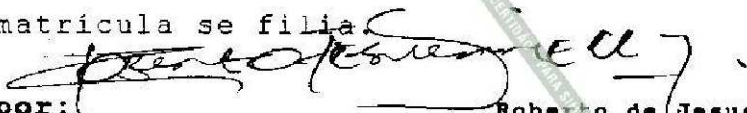
Ficha

04

Verso

Municipal de Guarujá de construção do **CEAB - CENTRO EMPRESARIAL ADHEMAR DE BARROS**, houve inversão das frações ideais atribuídas à referida Loja nº 04 retro descrita e a Loja nº 03 objeto da matrícula nº 92.253, e, em consequência, inversão das atribuições das mesmas unidades, sendo que o correto é o seguinte: À Loja Comercial nº 04, emplacada sob nº 1351 da Avenida Adhemar de Barros, retro descrita, corresponde uma fração ideal de terreno de 6,3986%, sendo a mesma **ATRIBUÍDA** aos titulares da referida fração ideal, primeiros requerentes nomeados, **JOSÉ TELES DE ANDRADE** e sua esposa **CELIA REGINA DO NASCIMENTO ANDRADE**, já qualificados, e não como constou na abertura da presente matrícula e no registro nº 01 retro, que ficam retificados quanto a estes particulares e ratificados em seus demais termos e dizeres. Os requerentes ratificaram todos os demais termos e dizeres do Instrumento Particular datado de 04 de agosto de 2004, registrado sob nº 62 na matrícula nº 80.547, à qual a presente matrícula se filia.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs